



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 081, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensores públicos para substituição - Setor Cível

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público Luis Gustavo Fagundes Purgato e do defensor público Newton Pereira Portes Junior;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000000388-6,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **NATALIA MARCONDES STEPHANE**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 24 de fevereiro de 2025 a 7 de março de 2025, para a 28ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **TIAGO BERTÃO DE MORAES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos dias 23 a 28 de fevereiro de 2025, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos dias 10 e 11 de março de 2025 e 15 a 19 de maio de 2025, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 4º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **FABIANO AUGUSTO MALAGHINI**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos dias 24 a 27 de março de 2025, 20 a 26 de maio de 2025 e 2 a 9 de junho de 2025 para a 31ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 5º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **GIOVANI FRANCISCO DA SILVA ROSA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos dias 31 de março de 2025 a 6 de abril de 2025, 5 a 11 de maio de 2025, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 13/02/2025, às 11:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

0050407 e o código CRC **75D992AC**.

25.0.000000388-6

0050407v3